INDICAÇÃO Nº 17/2010.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades recomendadas pelo nosso Regimento Interno, seja feito um **apelo** à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que celebre convênio para implantação de Projeto que torne **FLORESTA 100% DIGITAL,** garantindo a todo cidadão florestano, à população em geral, inclusive às empresas públicas e da iniciativa privada o acesso à **INTERNET inteiramente grátis**, tal como vem acontecendo com outras cidades, inclusive do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

É do consenso geral que já estamos vivendo um novo instante da história da humanidade: adentramos à Idade Digital. Entretanto, nem todas as pessoas, nem todos os cidadãos estão tendo acesso à rede mundial de computadores, vivendo, estudando, se informando, se conectando com o mundo, conforme a era em que está vivendo.

Aqui entre nós, a restrição se dá pela pobreza de nossa gente; a incapacidade econômico-financeira de nosso povo de adquirir um computador e pagar um provedor para acessar a internet. Assim, a

Administração Municipal de Floresta, tornando a nossa cidade 100% (cem por cento) digitalizada, introduz toda a população na vivência real do Século XXI e promove a cidade à uma condição de destaque. Exatamente porque faculta democraticamente aos seus habitantes a possibilidade objetiva de acesso à internet, inteiramente grátis.

No Projeto de Lei a ser proposto pelo Executivo Municipal, poderá haver um dispositivo opondo óbices à conexão. Para o acesso à rede, o cidadão, proprietário de imóvel, deverá estar absolutamente em dia com o pagamento do IPTU e, os jovens, matriculados e freqüentando normalmente a escola.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2010.

Adailto Nunes(Beto Puça)
Vereador